



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 117, de 24 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB - SUS - PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 002, que trata do levantamento sobre Rede de Frios, em municípios com até 100.000 (cem mil) habitantes.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 68, de 19 de agosto de 2019, que pactuou a distribuição de 140 (cento e quarenta) Câmaras Refrigeradas, destinadas ao aprimoramento das Redes de Frios dos municípios.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB - SUS - PA, em Reunião Ordinária no dia 13 de setembro de 2019, que pactuou o repasse dos recursos para aquisição das citadas câmaras frias diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

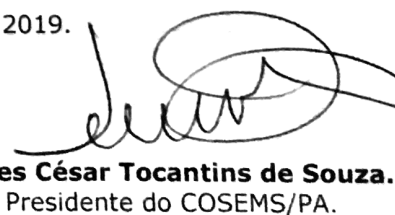
Resolve

Art. 1º - Pactuar o repasse aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos financeiros destinados à aquisição das 140 (cento e quarenta) Câmaras Refrigeradas para o aprimoramento das Redes de Frios dos municípios, conforme definido na Resolução CIB nº 68, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 24 de outubro de 2019.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.